



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na reunião de executivo de 27 de novembro, a Câmara Municipal de Ponte de Lima (CMPL) aprovou por unanimidade uma declaração de protesto à Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) referente a uma das principais vias de acesso à vila, a EN 203.

No documento, divulgado na página internet da Autarquia e pela comunicação social, refere-se que “a EN 203 (Via do Foral Velho de D.ª Teresa) continua a ser uma das principais preocupações do Município no que diz respeito à segurança rodoviária no concelho”.

A EN 203 é da jurisdição da IP, sendo um dos principais acessos à vila de Ponte de Lima e “integrando uma malha urbana plenamente consolidada, onde se localizam diversos espaços e equipamentos públicos educativos e desportivos, bem como, estabelecimentos de comércio e de serviços”.

Apesar de neste contexto a EN 203 se apresentar totalmente descaracterizada, a questão mais premente para o Município prende-se com a segurança rodoviária, com especial destaque para os peões.

Efetivamente, são frequentes os acidentes nesta via, na sua maioria atropelamentos. “De acordo com os dados que nos foram fornecidos pela PSP registaram-se, desde 2013, 75 acidentes, 28 feridos e 1 morto, sendo indiscutivelmente números bastante preocupantes. No passado dia 22 de novembro registou-se mais um novo acidente, tendo resultado em duas vítimas com ferimentos considerados graves. Gostaríamos que estas situações pudessem ser pelo menos drasticamente reduzidas”, refere a declaração da CMPL.

A Autarquia refere também que, ao longo dos anos, foram já várias as diligências feitas por parte do Município junto da IP, no sentido de se concretizar a intervenção prevista para a EN 203, mas até à data nada foi feito.

“Perguntamo-nos quantos acidentes, vítimas e mortes terão de ocorrer para que se concretize a tal ambicionada intervenção por parte daquela entidade. A inexistência de resposta a este problema traz consigo uma fatura demasiado cara, não haverá certamente nada que possa neste momento recuperar os danos e sofrimento causados a muitos dos nossos cidadãos”, pode ler-se ainda na declaração do Executivo de Ponte de Lima.

Posteriormente foi desenvolvido pela Infraestruturas de Portugal um projeto de intervenção, que terá sido assumido pelo anterior Presidente do Conselho de Administração da empresa, e que previa a construção de duas rotundas. Este compromisso foi, de acordo com a CMPL reforçado em vários contactos, tendo mesmo sido remetido ao Município o respetivo projeto de execução para que fossem tidas em conta as soluções aí preconizadas nas intervenções, ao nível dos espaços de circulação pedonal e cicláveis.

Dado que até à data de hoje, nada foi concretizado, o Município de Ponte de Lima defende a intervenção urgente naquele espaço, requalificando-o e valorizando-o, manifestando a sua disponibilidade para intervir na qualidade e segurança dos espaços dedicados à circulação dos peões (passeios) e bicicletas (ciclovias), deixando sob responsabilidade da IP as condições de circulação e segurança na faixa de rodagem e atravessamentos da via.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento do projeto da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), de intervenção na EN 203, na via de acesso à vila de Ponte de Lima, que terá sido assumido pelo anterior Presidente do Conselho de Administração da empresa, e que previa a construção de duas rotundas?

2- Quais os motivos para o atraso na concretização do referido projeto?

3- Para quando está previsto o início da construção das duas rotundas na EN 203, na via de acesso à vila de Ponte de Lima?

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.